De : Licitação <licitacao@pescariabrava.sc.gov.br>
Assunto : Re: Esclarecimentos: VEROCARD - Município de Pescaria Brava/SC - Prefeitura Municipal —Vale-Alimentação Ed. 97/2026
Data : 10/06/2026 10:24
Para : Fernanda Corato <fernanda.corato@verocard.com.br>;

Click here if you think this message is spam.

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Verocheque Refeições Ltda., esclarecemos o que segue:

1. Qual a data inicial para início da votação dos colaboradores?

Não há data previamente definida para início da escolha dos servidores. Conforme previsto no Edital, o credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência. Após a apresentação da documentação exigida e a análise da Comissão de Contratação, a empresa será formalmente credenciada e passará a integrar o rol de opções disponibilizadas aos servidores para escolha.

2. Sendo critério de seleção pelos funcionários, qual será o critério da mais votada? Será em número de votos ou em percentual? Como ficam os votos dos não votantes?

Não haverá seleção por maioria de votos, percentual ou qualquer outro critério coletivo. Nos termos do item 6 do Edital, a contratação ocorre mediante credenciamento com seleção a critério de terceiros, sendo a escolha realizada individualmente por cada servidor beneficiário.

Assim, cada servidor indicará, por meio de formulário próprio constante do Anexo VI do Edital, a empresa credenciada de sua preferência. Os créditos do benefício serão disponibilizados diretamente na operadora escolhida por cada servidor, independentemente da quantidade de escolhas realizadas pelos demais beneficiários.

Além disso, nos termos do item 6.9 do Edital, fica assegurado ao servidor o direito de alterar sua escolha e migrar para outra empresa credenciada a cada 06 (seis) meses, caso assim deseje.

3. O órgão e o objeto encontram-se regularmente cadastrados no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)?

Não. O Município de Pescaria Brava/SC não possui cadastro junto ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

4. Há possibilidade de oferecer vantagens adicionais aos colaboradores, tais como acesso ao Wellhub e serviços de telemedicina?

Sim. Caso a empresa credenciada disponibilize benefícios adicionais sem qualquer custo para o Município ou para os servidores, estes poderão ser apresentados aos beneficiários como diferenciais da operadora.

Nesse caso, além da rede credenciada e das funcionalidades previstas no Edital, tais benefícios complementares também poderão ser informados aos servidores no momento da escolha, para que possam avaliar todas as opções disponíveis.

Atenciosamente,
Helena Borges Rodrigues
Diretora de Licitação

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA
Rodovia SC437, KM 08 - Centro
CEP: 88798-000
CNPJ: 16.780.795/0001-38
Atendimento das 07 às 13hs.

Em Quarta-feira, 10/06/2026 no 09:57 Fernanda Corato escreveu:

> Bom dia,
>
> Prezado Senhores,
> A **Verocheque Refeições Ltda**., inscrita no CNPJ sob **o nº 06.344.497/0001-41**, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar os esclarecimentos abaixo referentes ao Edital nº 97/2026, promovido pelo **Município de Pescaria Brava/SC**, cujo o objeto é **fornecimento de Vale-Alimentação**:
>
> Seguem os quesitos para fins de esclarecimento;
>
> 1. Qual a Data inicial para inicio da votação dos colaboradores ?
> 2. Sendo critério de seleção pelos funcionários, qual será o critério da mais votada ? Será em número de votos ou em percentual ? Como ficam os votos dos não votantes ?
> 3. O órgão e o objeto encontram-se regularmente cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)?

4. poderia confirmar se há a possibilidade de oferecer vantagens adicionais aos colaboradores, tais como acesso ao Wellhub e serviços de telemedicina?

Ressaltamos que tais benefícios são oferecidos como diferenciais sem impacto financeiro ao contrato, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, bem-estar, qualidade de vida e prevenção de afastamentos, o que tende a refletir positivamente na produtividade e na satisfação dos trabalhadores atendidos pelo programa.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gentileza, confirmar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente;

VEROCARD
o verdadeiro benefício

FERNANDA BAPTISTINI CORATO

Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14020-525
www.verocard.com.br

(16) 4009 9510

Pense bem antes de imprimir

20 ANOS

